



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
Governo Regional
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Ofício Circular n.º 5.0.0-188/2016	IRE	<input type="checkbox"/>
Data: 11/10/2016	DRIG	<input type="checkbox"/>
	DRPRI	<input type="checkbox"/>
Assunto: Projeto Carta da Convivialidade - Plataforma Moodle	Delegações Escolares	<input checked="" type="checkbox"/>
	Educação/ensino: oficial <input checked="" type="checkbox"/> particular	<input checked="" type="checkbox"/>
	Estabelecimentos de infância	<input type="checkbox"/>
	1.º ciclo <input checked="" type="checkbox"/> 2.º e 3.º ciclos	<input checked="" type="checkbox"/>
	Escolas básicas integradas	<input checked="" type="checkbox"/>
	Ensino secundário	<input checked="" type="checkbox"/>
	Ensino profissional	<input type="checkbox"/>
	Instituto para a Qualificação, IP-RAM	<input type="checkbox"/>

Exmo/a. Senhor/a Delegado/a Escolar, Presidente do Conselho Executivo, Diretor/a do Estabelecimento de Ensino;

Informa-se Vossa Excelência de que os conteúdos a serem aplicados nas sessões da Convivialidade Escolar, já se encontram disponíveis na plataforma Moodle.

Para poderem ter acesso aos conteúdos aí disponibilizados, cada um dos profissionais envolvidos no Projeto da Convivialidade Escolar deverá seguir os seguintes procedimentos:

NOTA: Os professores das escolas do 2º e 3º ciclo e secundário que, em anos anteriores, já tenham efetuado o registo na plataforma Moodle, deverão saltar para o ponto 2.

1 - Registrar-se na referida plataforma; para tal, deverá aceder ao portal www.educatic.info e criar uma conta pessoal (não deverá ser o correio eletrónico da escola), preenchendo os campos que irão surgir;

2 - Após efetuado o registo no portal, entre na sua conta com o seu nome de utilizador e palavra passe e depois clique no campo "Comunidades SRE";

3 - Na barra das "Disciplinas" dê um clique na "Carta da Convivialidade Escolar";

4 - Introduza a senha de inscrição cv1314;





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
Governo Regional
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO

5 - Após terem acesso à respetiva disciplina, os professores e outros profissionais de educação encontrarão os conteúdos das sessões divididos por ano de escolaridade.

Ainda no âmbito do Projeto, solicita-se ao órgão de gestão da escola o envio desta informação aos professores afetos ao projeto na escola, bem como aos aplicadores das sessões.

Recomenda-se, também, a consulta regular do correio eletrónico, por parte dos utilizadores, para consulta de notícias e outras informações relevantes.

Com os melhores cumprimentos,

O Diretor Regional



(Marco Paulo Ramos Gomes)